



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

AV. ABÍLIO ROCHA, 26

41522293/0001-54

Exercício: 2017

DECRETO Nº 11, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.170

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$764.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	00	Gabinete do Prefeito		
	18	04.122.1203.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	5.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00	
		001	TESOURO		
		100 000	GERAL		
	22	04.122.1203.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	14.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00	
		001	TESOURO		
		100 000	GERAL		
02	02	00	Secretaria de Administração Geral		
	45	04.122.1303.2004.0000	Manut.de Encargos da Adm. Geral	20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00	
		001	TESOURO		
		100 000	GERAL		
	49	04.122.1303.2004.0000	Manut.de Encargos da Adm. Geral	40.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00	
		001	TESOURO		
		100 000	GERAL		
02	03	00	Secretaria de Administração Financeira		
	107	09.271.2032.2014.0000	Recolhimento do INSS	20.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 001 00	
		001	TESOURO		
		100 000	GERAL		
02	04	00	Sec.Obras,San.,M.Amb.e Rec.Hidricos		
	113	04.122.2203.2017.0000	Manut. Administrativa Serviços Urbanos	10.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00	
		001	TESOURO		
		100 000	GERAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

AV. ABÍLIO ROCHA, 26

41522293/0001-54

Exercício: 2017

DECRETO Nº 11, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.170

02	04	00	Sec.Obras,San.,M.Amb.e Rec.Hidricos		
117	04.122.2203.2017.0000	Manut. Administrativa Serviços Urbanos	5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			
133	15.451.2519.1012.0000	Const.,Recup.de Calçamento Ruas,Avenidas	30.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 001 00		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			
151	17.452.3037.2022.0000	Manutenção da Limpeza Pública	24.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			
154	17.452.3037.2022.0000	Manutenção da Limpeza Pública	83.100,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			
02	11	00	Fundo Municipal de Educação		
313	12.361.5510.1061.0000	Const.,Ref.,Amp.Unidades Escolares Zona Urbana	98.100,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 008 00		
	008	EDUCAÇÃO			
	200 000	EDUCAÇÃO			
321	12.361.5510.2051.0000	Manut.do Fundo Mun.Educação-FME	49.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			
323	12.361.5510.2051.0000	Manut.do Fundo Mun.Educação-FME	1.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			
330	12.361.5510.2051.0000	Manut.do Fundo Mun.Educação-FME	5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			
343	12.361.5510.2054.0000	Manutenção do Prog.PNATE	7.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

AV. ABÍLIO ROCHA, 26

41522293/0001-54

Exercício: 2017

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.170

02 11 00 Fundo Municipal de Educação

351	12.361.5518.2058.0000	Transp.Estudantes e Professores	52.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	

02 12 00 Fundo Municipal de Saúde

382	10.301.6122.2067.0000	Manut.do Fundo Municipal de Saúde	40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	

383	10.301.6122.2067.0000	Manut.do Fundo Municipal de Saúde	31.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	

388	10.301.6122.2067.0000	Manut.do Fundo Municipal de Saúde	80.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	

391	10.301.6122.2067.0000	Manut.do Fundo Municipal de Saúde	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	

407	10.301.6122.2095.0000	Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	4.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 010 00
	010	SAÚDE	
	300 000	SAÚDE	

422	10.301.6123.2070.0000	Manut.do Programa Saúde da Família-PSF	46.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 010 00
	010	SAÚDE	
	300 000	SAÚDE	

462	10.305.6428.2075.0000	Programa Erradicação Controle Doenças-ECD	15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 010 00
	010	SAÚDE	
	300 000	SAÚDE	

02 13 00 Fundo Municipal de Assistência Social

475	08.244.6740.2078.0000	Manut.Fundo Mun.Assistência Social	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

AV. ABÍLIO ROCHA, 26

41522293/0001-54

Exercício: 2017

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.170

02	13	00	Fundo Municipal de Assistência Social		
481	08.244.6740.2078.0000	Manut.Fundo Mun.Assistência Social	10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			
484	08.244.6740.2078.0000	Manut.Fundo Mun.Assistência Social	10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			
503	08.244.6740.2082.0000	Índice de Gestão Descentralizada do programa Bolsa Família -	2.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			
525	08.244.6740.2097.0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	3.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			
565	14.243.6829.2086.0000	Conselho Tutelar Criança Adolescente	10.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	01	00	Gabinete do Prefeito		
13	04.122.1203.1003.0000	Aquisição de Equipamentos para Gabinete	-2.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 001 00		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			
14	04.122.1203.1004.0000	Aquisição de Veículo para Gabinete do Prefeito	-37.500,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 001 00		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			
28	04.122.1203.2003.0000	Procuradoria Geral do Município	-13.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 001 00		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

AV. ABÍLIO ROCHA, 26

41522293/0001-54

Exercício: 2017

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.170

02	01	00	Gabinete do Prefeito			
	31	04.124.1903.1007.0000	Aquisição de Equipamentos		-4.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	001 00
		001	TESOURO			
		100 000	GERAL			
02	02	00	Secretaria de Administração Geral			
	40	04.122.1303.1005.0000	Aquisição de Equip.e Material Permanente		-30.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	001 00
		001	TESOURO			
		100 000	GERAL			
02	02	10	Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo			
	76	23.695.0705.1039.0000	Construção e Reforma de Prédio p/Turismo		-3.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	001 00
		001	TESOURO			
		100 000	GERAL			
02	04	00	Sec.Obras,San.,M.Amb.e Rec.Hidricos			
	118	04.122.2203.2017.0000	Manut. Administrativa Serviços Urbanos		-33.100,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	001 00
		001	TESOURO			
		100 000	GERAL			
	136	15.451.2519.1015.0000	Aquisição de Veículo para Sec.Obras		-48.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	001 00
		001	TESOURO			
		100 000	GERAL			
	156	17.511.3037.1023.0000	Const.,Recup. de Esgoto Sanitário		-24.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	001 00
		001	TESOURO			
		100 000	GERAL			
	157	17.512.2825.1024.0000	Aquisição de Equip. para Limpeza Pública		-6.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	001 00
		001	TESOURO			
		100 000	GERAL			
02	08	00	Secretaria Mun.do Serviço Social			
	217	08.244.4540.1049.0000	Const.,Recup Prédio Público da Assist. Social		-24.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	001 00
		001	TESOURO			
		100 000	GERAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

AV. ABÍLIO ROCHA, 26

41522293/0001-54

Exercício: 2017

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.170

02	08	00	Secretaria Mun.do Serviço Social			
232	08.244.4540.2038.0000	Encargos com os Serviços Funerários	-18.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 001 00			
	001	TESOURO				
	100 000	GERAL				
02	09	00	Secretaria Municipal de Agricultura			
233	20.605.4804.1050.0000	Const.,Rest.de Mercado, Feiras e Matadouros	-12.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 00			
	001	TESOURO				
	100 000	GERAL				
234	20.605.4804.1050.0000	Const.,Rest.de Mercado, Feiras e Matadouros	-4.800,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 001 00			
	001	TESOURO				
	100 000	GERAL				
235	20.605.4804.1051.0000	Aquisição de Veículo p/Sec.Agricultura	-15.200,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 001 00			
	001	TESOURO				
	100 000	GERAL				
02	10	00	Fundo Man.Des.Edu.Basc.Val.Prof.Educação			
271	12.361.5110.2045.0000	Encargos Pessoal Magistério-FUNDEB 40%	-5.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 009 00			
	009	FUNDEB				
	240 000	FUNDEB-OUTROS				
272	12.361.5110.2045.0000	Encargos Pessoal Magistério-FUNDEB 40%	-116.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 009 00			
	009	FUNDEB				
	240 000	FUNDEB-OUTROS				
273	12.361.5110.2045.0000	Encargos Pessoal Magistério-FUNDEB 40%	-50.100,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 009 00			
	009	FUNDEB				
	240 000	FUNDEB-OUTROS				
274	12.361.5110.2045.0000	Encargos Pessoal Magistério-FUNDEB 40%	-30.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 009 00			
	009	FUNDEB				
	240 000	FUNDEB-OUTROS				
275	12.361.5110.2045.0000	Encargos Pessoal Magistério-FUNDEB 40%	-12.000,00			
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 009 00			
	009	FUNDEB				
	240 000	FUNDEB-OUTROS				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

AV. ABÍLIO ROCHA, 26

41522293/0001-54

Exercício: 2017

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.170

02 11 00 Fundo Municipal de Educação

327	12.361.5510.2051.0000	Manut.do Fundo Mun.Educação-FME	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 008 00
	008	EDUCAÇÃO	
	200 000	EDUCAÇÃO	

345	12.361.5512.2055.0000	Encargos com a Merenda Escolar-PNAE	-47.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	

349	12.361.5518.2057.0000	Manutenção de Veículos Escolar	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	

02 12 00 Fundo Municipal de Saúde

390	10.301.6122.2067.0000	Manut.do Fundo Municipal de Saúde	-205.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	

02 18 00 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

632	18.544.3103.1031.0000	Const.,Amp.,da Rede Abastecimento D água	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL